

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 110/2025 - CONVOCAÇÃO ESTAGIÁRIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 110/2025

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Teste Seletivo para Estagiários, para atuação junto ao Poder Executivo do Município de Chopinzinho, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 090/2025;

Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I – A convocação dos candidatos abaixo relacionados, para assumirem o cargo para qual se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
02º	EDUARDA VITÓRIA MARX VERDI

II – Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho no dia 24 de outubro de 2025, das 09h às 16h, para aceitar ou declarar a desistência da vaga.

III – No momento da apresentação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Fotocópia legível do RG e CPF;

II – Fotocópia do Comprovante de residência;

III – Declaração de matrícula atualizada, emitida pela Instituição de Ensino, que informe o ano ou período do aluno e a data prevista de conclusão do curso;

IV – Certidão Negativa emitida por Cartório Distribuidor, do Fórum da(s) cidade(s) na(s) qual(ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 05 (cinco) anos, expedida nos últimos 30 (trinta) dias, devendo ser apresentado documento original;

V – Nº do PIS;

IV – O não comparecimento no prazo previsto neste Edital, caracterizará a desistência da vaga.

CHOPINZINHO, PR, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração

Publicado por:

Camila Cancelier

Código Identificador:CC90EDC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/10/2025. Edição 3391

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>